EDITAL N.º 29/DAM/2015

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

*----**TORNA PÚBLICO,** ao abrigo do n.º 1 do art.º 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seu **Despacho n.º 478/2015, de 22 de outubro – Designação da chefe do gabinete de apoio à presidência**, cujo conteúdo se passa a reproduzir:---------*

----Considerando que:----------

----No uso da faculdade que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, o presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, composto por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário;------

----Os membros dos gabinetes são designados e exonerados pelo presidente da câmara, e o exercício das suas funções cessa igualmente com a cessação do mandato do presidente da câmara municipal, conforme preceitua o n.º 4 do artigo 43.º do RJAL;----------

----De acordo com o disposto no n.º 5 desta última disposição legal, aos membros dos gabinetes de apoio é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias, isto é, o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;----------

----Os aposentados podem ser designados para o exercício de funções em gabinetes de apoio, sendo-lhes aplicável o regime previsto no Estatuto da Aposentação, conforme possibilidade conferida pelo n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei referido;----------

----O presidente da câmara municipal pode delegar atos de administração ordinária nos membros do gabinete, nos termos do previsto no n.º 6 do citado artigo 42.º;----------

----Designo, na sequência da deliberação do órgão executivo que aprovou a suspensão do mandato do Dr. Álvaro Pereira, e ao abrigo do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea a) e do artigo 43.º, n.º 4, ambos do RJAL, conjugado com o artigo 11.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a licenciada Maria Tereza Lages Coelho dos Santos Marques, para chefe do meu gabinete de apoio pessoal, com efeitos imediatos.----------

----A presente designação não carece de autorização, porquanto existe lei especial que a permita (Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro), conforme entendimento perfilhado na informação n.º 3118/DRJE/2013, onde o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Pública exarou despacho de concordância.----------

----A remuneração a auferir é a constante do n.º 1 do artigo 43.º do RJAL.----------

----Para efeitos de divulgação, cumpra-se com o disposto no artigo 56.º do RJAL e no Decreto-Lei n.º

dgeral@dgeral.pt

11/2012, de 20 de janeiro.----------

----------*Nota curricular da designada*----------

----*Maria Tereza Lages Coelho dos Santos Marques, casada, nascida em 15 de novembro de 1951, residente na Marinha Grande, licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, em 1974. Entre 1973 e 1985 foi técnica superior do quadro do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com funções inerentes a higiene e segurança no trabalho. Entre 1985 e 1994 foi técnica superior de 1.º classe na Sub-Região de Saúde de Leiria, em regime de comissão de serviço, exercendo funções relacionadas com educação para a saúde. De 1988 a 1990 foi membro da Assembleia Municipal da Marinha Grande. De 09/01/1990 a 03/01/1994 desempenhou funções de vereadora em regime de não permanência na Câmara Municipal da Marinha Grande. De 04/01/1994 a 01/01/1998 foi vereadora em regime de permanência na Câmara Municipal da Marinha Grande com competência nas áreas de planeamento e gestão urbanística privados, habitação social e património histórico-natural. De 05/01/1998 a 08/01/2002 desempenhou funções de vereadora em regime de permanência na Câmara Municipal da Marinha Grande com competência nas áreas de habitação e urbanismo, paisagismo, património, sonas industriais e habitação social. De 05/02/2002 a 02/11/2005 foi chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Dr. Álvaro Órfão, com competência para atos de administração ordinária nos termos da lei. De 05/11/2009 até 21/10/2013 foi adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Dr. Álvaro Pereira, com competência para atos de administração ordinárias respeitantes às funções que integram a área de Relações Externas (Relações Institucionais e Cooperação Externa, Geminações, Apoio à Assembleia Municipal, Relações com as Freguesias, Comunicação e Imagem, Expediente Geral e Gabinete do Munícipe). Após a exoneração do então chefe de gabinete a 15/05/2011, assegurou ainda a coordenação do Gabinete de Apoio à Presidência e a ligação dos diversos serviços da orgânica municipal. A partir de 22/10/2013 até à presente data foi chefe de gabinete do Dr. Álvaro Pereira, com competência para a prática de atos de administração ordinária no âmbito das suas funções.*----------

----*Paços do Município da Marinha Grande, vinte e dois de outubro de dois mil e quinze.*----------

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Campos Vicente

geral@cmmg.pt